

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PROCESSO Nº. 44921/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022, às 11h00min, nas dependências da sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 1.564/21, na Rua Joaquim das Neves, nº 211, – Vila Caldas, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Eletrônico supra, que tem por objeto a aquisição de utensílios de cozinha, oriundo do Processo Administrativo nº 44921/2021.

Na Sessão Pública celebrada na plataforma digital do Banco do Brasil, no site <https://www.licitacoes-e.com.br> aos 15 (quinze) dia do mês de agosto de 2022 às 15h00min, a empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI-EPP foi a melhor classificada na fase de disputa dos lances para os lotes 01, 02, 03 e 04, ficando, desde logo intimada a apresentar a proposta comercial e documentações de habilitação no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8 do Edital supra.

Ao analisar a proposta comercial e documentações apresentadas pela licitante, verificou-se as seguintes irregularidades:

- 1) Não apresentou o (Contrato Social – item 4.3.2 do Edital);
- 2) Não apresentou a (Certidão Trabalhista – item 4.5.6 do Edital);
- 3) Apresentou vencida a (Certidão de Falência – item 4.6.1 do Edital); e
- 4) Não conseguiu comprovar a qualificação econômico-financeira da empresa (Prova de Capital ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado – item 4.6.3 do Edital).

Diante do exposto, fica a empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI-EPP **inabilitada** para os lotes 01, 02, 03 e 04 do pregão eletrônico, por não conseguir atender todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira

Cleonice Dias de Sousa
Equipe de Apoio

Eidmar Carnuta da Silva
Equipe de Apoio